



**REGULAMENTO
DO CAMPEONATO
GAÚCHO DE
TRAP AMERICANO
2020**

FGCT



REGULAMENTO DE TRAP AMERICANO 2020

Atualizado em 17/01/2020

ARTIGO 1º- O campeonato gaúcho de Trap Americano 2020, será realizado em 11 etapas, nas modalidades Trap Americano single e Trap Americano Double.

PARÁGRAFO 1º- No Trap Americano Single, serão atirados a escolha do atleta, 100 (cem) pratos (top 100), divididos em 04 (quatro) séries de 25 (vinte e cinco) pratos ou 200 (duzentos) pratos (top 200), divididos em 08 (oito) séries de 25 (vinte e cinco) pratos.

Para cada série de 25 (vinte e cinco) pratos, o atleta deverá atirar 05 (cinco) pratos em cada posição de tiro da pedana.

No caso do Trap Single será permitido colocar somente 01 (um) cartucho na arma antes do disparo.

Caso ocorra falha ao cantar - se a troca de posição, isto é, se o atleta efetuar mais de 05 (cinco) disparos na mesma posição, quebrando ou não o prato adicional ao efetuar-se a troca de posição o atleta deverá efetuar 05 (cinco) disparos na nova posição, portanto não deverá ser considerado o disparo a mais efetuado na posição anterior.

PARÁGRAFO 2º- No Trap Americano Double serão atirados 100 (cem) pratos (top 100) dividido em 02 (duas) séries de 50 (cinquenta) pratos, sendo 10 (dez) pratos em cada uma das 05 (cinco) posições de tiro da pedana, totalizando 50 (cinquenta) pratos por série. Caso ocorra falha ao cantar-se a troca de posição, isto é, se o atleta efetuar



mais de 10 (dez) disparos na mesma posição, quebrando ou não o prato adicional ao efetuar-se a troca de posição o atleta deverá efetuar 10 (dez) disparos na nova posição, portanto não deverá ser considerado o disparo a mais efetuado na posição anterior.

ARTIGO 2º- Juntamente ao campeonato gaúcho de Trap Americano 2020, poderão realizar-se outros eventos ou campeonatos previamente acordados no início do ano de 2020. Sendo que estes campeonatos serão regidos e adequados as normas e regulamentos do campeonato gaúcho, e sendo item obrigatório que o atleta se inscreva participando de uma modalidade do campeonato gaúcho realizado na etapa.

As provas do campeonato gaúcho obedecerão a esse regulamento, e as dúvidas surgidas no transcorrer da realização das provas e omissas nesse regulamento serão dirimidas pela Juria da prova que é soberana em todas as suas decisões devendo, porém, em caso de dúvida seguir as normas CBTE e da ATA.

REGIMENTO DAS PROVAS

- Quando as provas serão regidas com o aparelho Phono eletrônico de disparo (Phono pull) estas serão regidas por (01) um arbitro/planilheiro em todas as etapas com exceção a etapa final, que deverá ter 01 (um) juiz principal 01(um) planilheiro.
- Quando as provas e, ou series de 25 (vinte e cinco) pratos (Trap Single) ou 50 (cinquenta) pratos (Trap Double) forem realizados de forma mecânica, e/ ou pessoal (quando o juiz solta o prato manualmente ao comando do atirador) deverão ser regidas por 01 (um) arbitro/juiz e 01 (um) planilheiro oficial.

ARTIGO 3º- A Juria mencionada no artigo anterior será composta de 03 (três) atletas sendo 01 (um) deles o diretor de tiros da FGCT o representante desta, 01 (um) representante do clube sede da competição e 01 (um) atleta de outro clube que irão dirimir dúvidas esclarecendo esse regulamento e/ou decidir sobre eventuais situações,



adotando procedimentos para o bom andamento da prova e do campeonato, portando sendo essa juria soberana e inquestionável. A juria deverá ser composta havendo somente prova do campeonato gaúcho de trap americano ou concomitantemente com outros eventos.

ARTIGO 4º O horário das inscrições se dará das 7:30 h as 18 h nas sextas feiras e sábados, no domingo das 7:30 h às 15:00 h.

As provas terão inicio as 8:00 horas (oito horas) e não poderão ser interrompidas para intervalos.

OBS.: O atleta é o único responsável por sua inscrição, se no caso, ficar escuro e/ou outra impossibilidade do término da sua planilha, ficando determinado o encerramento da prova na mesma data, não podendo ficar para o dia seguinte.

ARTIGO 5º - As provas de trap Americano2020 serão realizadas utilizando 05 (cinco) pedanas, sendo 04 para Single e 01 para Double.

Nos casos de treinos da sexta-feira fica limitado a 100 (cem) pratos (trap single) junto com a prova. Sábado e domingo não haverá treino Single, salvo para clubes com mais de 05 pedanas.

ARTIGO 6º - As máquinas deverão ser da FGCT ou do clube sede que estará sediando a etapa, desde que sejam de funcionamento automático, ou semiautomático, devidamente aferidas e aprovadas pelo diretor de tiro da FGCT e juria da prova que deverão seguir as orientações do regulamento vigente.

a) A regulagem das máquinas deve ser feitas pela juria a cada dia antes do inicio da prova, obedecendo as medidas padrão da ATA não podendo ser alteradas durante a mesma, com exceção de ocorrência de problemas mecânicos cujo reparo possa alterar



a regulagem realizada. E em caso de interpéres climáticos, quando o voo do prato apresentar variações de altura, distância e ângulo o atleta poderá solicitar ao juiz da prova a conferência da regulagem da máquina. Este (o juiz da prova) por sua vez, se achar procedente o pedido encaminhará à juria da prova, uma vez solicitada a juria deverá fazer a conferência das regulagens e alterações se acharem necessárias, isto só poderá ser feito após ou antes de uma série de 25 (vinte e cinco) pratos no single e 50 (cinquenta) pratos no double de maneira nenhuma o atleta poderá paralisar a prova antes do termino das series citadas.

b) A conferência de ângulos /distancia e altura do prato deverá seguir a regulagem padrão da ATA, no caso específico da altura do voo, a altura mínima deverá ser de 2,44 m até 3,05 m, encontrando-se o voo do prato nessas medidas a regulagem da máquina não será modificado (devido as variações climáticas).

ARTIGO 7º - Os pratos deverão ser adquiridos pelo clube, com o máximo de antecedência, se possível no inicio do ano.

O prato não poderá ser de material reciclado sem a prévia e expressa aprovação da direção da FGCT. Deverão ser usados pratos oficiais do modelo “*American Trap*” (Trap Americano) ou outro, sempre com a prévia autorização da FGCT. Não é permitido mudar de tipo de prato durante a prova.

Observação: no caso do clube sede ter dificuldades em adquirir pratos para a etapa em que sediará, por problemas da entrega dos mesmos, o Clube Sede deverá contatar a FGCT através do diretor de tiro com antecedência de 02 (dois) meses, para que se tomem as providências cabíveis.

ARTIGO 8º- A munição a ser utilizada por todos os atletas de todas as categorias/ classes é o cartucho com 24 (vinte e quatro) gramas de chumbo, portanto é proibido a utilização de munição com carga superior á 24 (vinte e quatro) gramas.



O atleta só poderá participar do campeonato atirando com cartuchos originais de fábrica com carga máxima de 24 (vinte e quatro) gramas de chumbo com diâmetro não superior a 2,5 mm (dois vírgula cinco milímetros).

OBS.: Será autorizado o uso de munição de recarga para utilização nas provas e ou treinos nos eventos oficiais do campeonato gaúcho de trap americano. Para essa utilização, serão exigidos os seguintes critérios;

A) O Atleta que desejar utilizar recarga, deverá, no momento de fazer sua inscrição, comunicar a secretaria da prova que atirá com recarga.

B) Caso o atleta não informar o uso de recarga na sua inscrição, este será punido com a anulação de seu resultado na etapa.

C) No Caso do atleta reincidir no ato de não ter comunicado o uso de recarga à secretaria, este receberá a pena de serem anulados todos os seus resultados do ano vigente.

D) As medidas das recargas deverão observar o limite de 24 gramas de chumbo, com tolerância de 5%. O diâmetro do chumbo deverá ser igual ou acima de 7/1/2.

D) Serão coletados pelo Diretor de tiro e ou júria da prova, amostras aleatórias da munição usada pelos atletas, independentes destes haverem feito a comunicação de uso de recarga ou não. Após coletadas as amostras, estas serão conferidas em peso e medidas pela juria da prova.

E) As amostras serão coletadas junto aos atiradores, no momento após a finalização de uma série de 5 disparos em uma posição e ao início de outra série de 5 disparos, por conta da troca de posições de tiro.

ARTIGO 9º- Somente será permitido o uso de armas de ação semi automática se está tiver o limitador de expulsão de cartucho ou outro mecanismo que evite a expulsão do mesmo por completo após o disparo. O atleta que não observar esta exigência será desclassificado da prova e seu resultado na etapa invalidado

ARTIGO 10º- As provas terão uma secretaria composta de 02 (duas) pessoas nomeadas pela FGCT e clubes sediantes das provas anuais, as quais realizarão todos os serviços de inscrição, confecção das planilhas e lançamentos do Campeonato



Gaúcho nos clubes sediantes do campeonato gaúcho de trap americano 2020. Os quais tem o direito de receber almoço/jantar e 01 refrigerante;

Os diretores de Trap Americano estarão isentos do pagamento das inscrições e taxas da prova. Os quais tem o direito de receber almoço/jantar e 01 refrigerante;

PARÁGRAFO 1º- A secretaria não realizará a contabilidade e/ou organização particular para o clube sede.

PARÁGRAFO 2º- Após ter sido feito a impressão da planilha pela secretaria da prova quando a mesma estiver completa, isto é, composta de 05 (cinco) atletas ou quando ainda incompleta for solicitada pelo arbitro largador, o atleta **NÃO** poderá mais retirar seu nome da mesma salvo por motivo de força maior desde que julgado e aprovado pela juria da prova, ou sem anuência da juria pagando o valor normal da inscrição.

PARÁGRAFO 3º- A planilha de Trap Americano single não poderá ser preenchida tendo os 05 (cinco) atletas da mesma equipe/cidade, ou seja, cada planilha deverá ter no máximo 03 (três) atletas da mesma equipe/cidade.

PARÁGRAFO 4º- No Trap Double, a planilha poderá ser composta por todos os atiradores de uma mesma equipe estando ela completa ou não, devendo porém, ter obrigatoriamente um arbitro oficial e um planilheiro auxiliar, nessa ocasião excepcional.

PARÁGRAFO 5º- Será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por atleta a parte das inscrições para a manutenção dessa secretaria de prova.



PARÁGRAFO 6º Os clubes sediantes deverão repassar a FGCT o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrição para cobrir despesas com manutenção das máquinas, regulagem e a montagem da prova.

Os clubes sediantes deverão repassar a FGCT o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por inscrição para gastos com frete.

ARTIGO 11º - Os valores para inscrições do Trap Single e Double são os seguintes:

TRAP SINGLE

Valores das inscrições para classes: Para atleta, Sênior, Master, Veterano.

TOP 100 - R\$ 170,00

TOP 200 - R\$ 230,00

Valores das inscrições para as classes: Júnior e Dama

TOP 100 - R\$ 125,00

TOP 200 - R\$ 170,00

TRAP DOUBLE

OBS. Se atirar somente o double cobrar a tx de R\$ 20,00.

Valores das inscrições para classes: Para atleta, Sênior, Master e Veterano.

Top 100- R\$ 155,00

Valores das inscrições para classes: Junior e Dama.

Top 100- R\$ 110,00

O clube poderá disponibilizar treinos de Trap Single e Trap Double nas etapas, sendo que o valor máximo acordado será de R\$ 20,00 (vinte reais) a passada com 25 (vinte e cinco) pratos e R\$ 40,00 (quarenta reais) a passada do Double com 50 (Cinquenta) pratos.

PARÁGRAFO 1º - Quando houver alteração de valor no custo do prato, os valores das inscrições poderão ser alterados em reunião extraordinária a ser presidida pelos



clubes sedes em caráter extraordinário.

ARTIGO 12º - Serão premiados a cada prova/etapa os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria/classe, bem como as 03 (três) melhores equipes da etapa.

ARTIGO 13º - A premiação anual do campeonato gaúcho de Trap americano single e Double, fica a cargo da FGCT, que entregará a premiação aos 05 (cinco) melhores de cada categoria/classe, bem como para o 05 (cinco) melhores equipes do ano, na etapa final do campeonato gaúcho.

INFORMAÇÃO:

Somente serão premiados os Atletas que cumprirem com a norma de concluir no mínimo 06 (seis) etapas do Campeonato Gaúcho de Trap Single e Trap Double.

ARTIGO 14º- O clube que desistir de sua prova no campeonato de 2020 não poderá sediar prova no campeonato gaúcho de 2021.

ARTIGO 15º - As equipes/clubes que poderão sediar uma das etapas do ano de 2021 serão as 10 (dez) primeiras classificadas no ano de 2020, tendo elas direito de escolha de suas etapas na forma de ordem decrescente de classificação. SOMENTE CLUBES COM O MINIMO DE 5 PEDANAS poderão realizar provas a partir de 2020, o clube que não tiver as 5 pedanas poderá realizar a prova em outro clube que não sediara prova no mesmo ano.

ARTIGO 16º - A data das etapas só serão alteradas se houverem alterações no calendário oficial.

ARTIGO 17º- A prova de encerramento do campeonato gaúcho dar-se-á conforme data estabelecida em calendário divulgado pela FGCT.



ARTIGO 18- Na etapa final a prova realizar-se-á na quinta, sexta e sábado. No sábado a partir das 20hrs (vinte horas) haverá o jantar de confraternização e encerramento do ano de 2020, com a entrega das premiações da 11º etapa (etapa final). Haverá, também a entrega das premiações do campeonato gaúcho de trap americano (single e double) para o 05 (cinco) melhores atletas de cada categoria/ classe e para as 05 (cinco) melhores equipes de 2020. Este jantar será oferecido pela FGCT aos atletas.

ARTIGO 19º- Será permitido a realização de treinos concomitantemente à realização de Trap Americano Single apenas na sexta-feira. Deverá ser observado que o (s) atleta (s) que for (em) treinar junto ao (s) atleta (s) que estará (ão) participando da prova oficial, deverá (ão) atirar 100 (cem) pratos. No caso do (s) atleta (s) que estiver (em) treinando desistir (em) antes do termino dos 100 (cem) pratos, este (s) pagará (ão) uma multa de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) que será anotado em sua (s) ficha (s) de inscrição.

ARTIGO 20º- É permitida a realização de treinos seja de Trap Single ou Trap Americano Double após o encerramento (18:00 h) das provas do dia, porém a decisão para tal é do clube que estiver sediando a etapa.

ARTIGO 21º- O não cumprimento dos itens deste regulamento por parte dos atletas e /ou equipes implicará em advertências e penalidades que serão julgadas pela direção da FGCT.

ARTIGO 22º -Modalidades, Categorias e Classes

a)As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Trap Americano Single 100 pratos (Top 100)
- Trap Americano Single 200 (Top 200)
- Trap Americano Double 100 pratos (Top 100)

b) As categorias e Classes por modalidades serão os seguintes:



TRAP AMERICANO SINGLE

Junior Masculino	Até 18 anos
Junior Feminino	Até 18 anos
Sênior – Classes AAA, AA, A, B, C e D	De 19 a 55 anos
Dama (Lady)	A partir de 19 anos
Master (Sub Veterano)	De 56 a 64 anos
Veterano (Veterano)	A partir de 65 anos
Para- atleta (M/F)	Idade Livre

TRAP AMERICANO DOUBLE

Junior Masculino	Até 18 anos
Junior Feminino	Até 18 anos
Sênior – Classes AAA, AA, A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	A partir de 19 anos
Master (Sub Veterano)	De 65 a 64 anos
Veterano (Veterano)	A partir de 65 anos
Para- atleta (M/F)	Idade Livre

ARTIGO 23º- Os atletas estarão distribuídos nas seguintes categorias: Júnior Masculino e Feminino, Sênior Classes AAA, AA, A, B, C e D, Damas (lady) Master (Sub Veterano) Classes A, Veterano Classes A, para atleta, sendo estes para Trap Americano Single. Para o Double as categorias e classes serão Junior masculino e feminino, Sênior Classes A, B, C, e D, Dama (lady), Master (SubVeteranos), Veterano e Para atleta. O atleta será enquadrado na primeira prova do ano, devendo permanecer nesta até o final do campeonato.



CLASSES E ÍNDICES DE PONTUAÇÕES

TRAP AMERICANO SINGLE

Sênior AAA	Igual ou superior a 97,00 %
Sênior AA	Igual ou superior a 95,00 % até 96,99%
Sênior A	Igual ou superior a 92,50% até 94,99%
Sênior B	Igual ou superior a 89,00% até 92,49%
Sênior C	Igual ou superior a 84,00% até 88,99%
Sênior D	Até 83,99%
Master	
Veterano	

TRAP AMERICANO DOUBLE

Sênior A	Igual ou superior a 89,00%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00% até 88,99%
Sênior C	Igual ou superior a 70,00% até 79,99%
Sênior D	Até 69,99%

ARTIGO 24° -O Clube para participar do Campeonato Gaúcho de 2020, deverá possuir CR- Certificado de Registro válido junto ao Exército Brasileiro, conforme as normas do R-105.

ARTIGO 25°- O Clube para iniciar sua participação no Campeonato Gaúcho de 2019 deverá estar filiado com suas obrigações e documentações em dia junto à FGCT- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CAÇA E TIRO, até o dia anterior ao início do Campeonato.



ARTIGO 26º- O Clube Sede deverá providenciar juízes e planilheiros, atletas e/ou funcionários do Clube, desde que, tenham total conhecimento do regulamento vigente. Os atletas de outras federações que atirarem pela primeira vez no campeonato gaúcho deverão utilizar classes e rankings de seus clubes e federações de origem, computados no ano anterior.

ARTIGO 27º- O Clube que estiver sediando a etapa do Campeonato Gaúcho de Trap Americano, oferecerá no sábado, as 20 horas (vinte horas), um jantar gratuito aos atletas que estiverem participando da etapa (Mediante apresentação de ficha que devesse ser retirada na secretaria), familiares e/ou conhecidos será cobrado R\$ 15,00 por pessoa. Quem confirmar presença na janta e não comparecer devesse pagar uma multa de R\$30,00 por pessoa

ARTIGO 28º- O Clube que sediar uma prova do Campeonato Gaúcho (Single e Double) deverá instalar 01 (um) gazebo de proteção, e 01 (um) suporte de armas próximo a cada pedana para que o atleta permaneça no mesmo até que seja sua vez de entrar na pedana.

ARTIGO 29º -O Clube que sediar a prova será responsável pela confecção e entrega da premiação a ser feita na próxima etapa em jantar de confraternização no sábado à noite, com exceção ao clube que sediar a etapa final do campeonato este o devesse fazer a entrega da premiação na mesma etapa.

ARTIGO 30º - Por concordância dos times sediantes, decidiram que a entrega das premiações serão da seguinte forma:

1)DA ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO:

a) Entrega dos 1º, 2º e 3º lugares de cada classe simultaneamente (chamando os 03



(três) melhores colocados) para receberem a premiação.

b) Quando o (s) atleta (s) não estiver (em) presente, outro atleta autorizado poderá receber o troféu, porem somente após a entrega final da premiação e encerramento da festividade.

2) DAS PREMIAÇÕES DE PROVAS DA CBTE:

a) O locutor do evento nominará todos os premiados da CBTE, e após o final das premiações e entregará as mesmas, aos representantes de suas cidades, e, ou atletas.

ARTIGO 31º - a) Cada atleta fica encarregado por sua munção.

b) O Clube sediante deverá oferecer café da manhã gratuito aos atletas e familiares nos dias de evento (sexta á domingo), já as outras refeições poderão ser cobradas com exceção ao jantar de sábado á noite que é cortesia aos atiradores.

c) O Clube sede deverá colocar a disposição desta secretaria, acesso a internet fixa, ou móvel para que a secretaria tenha condições de navegação e lançamentos online dos resultados das provas

d) **O clube sediante fica obrigado a enviar até 10 dias antes da prova o convite de prova com cardápio e valores das refeições para e-mail da fgct@fgct.com.br para ser aprovado pela diretoria, o não cumprimento da norma implicará com advertência para o clube.**

e) **A partir de 2020 a FGCT disponibilizará um CHECKLIST para os clubes se adequarem e fazer as devidas reformas, limpezas, ajustes necessários que depois de cada prova serão avaliados pelos diretores da FGCT e a comissão de segurança; Para que o clube que não obtiver as devidas condições não realize mais provas do campeonato.**

QUANTO AO ATLETA FILIADO/PARTICIPANTE

ARTIGO 32º- O atleta para participar do Campeonato Gaúcho de 2020, deverá



possuir CR- Certificado de Registro válido junto ao Exército Brasileiro, conforme as normas do R-105.

ARTIGO 33º- O Atleta que quiser participar de outros campeonatos deverá, obrigatoriamente, se inscrever e participar de pelo menos uma modalidade do Campeonato Gaúcho por etapa.

ARTIGO 34º- Para que o Atleta Gaúcho/estrangeiro some pontos para um Clube/ equipe deverá ter sua filiação junto à FGCT e suas obrigações em dia, isto é, deverá estar com sua anuidade paga até a data da prova.

PARÁGRAFO 1º- O Atleta gaúcho/ estrangeiro não precisa ser sócio do Clube o qual representará no Campeonato Gaúcho.

PARÁGRAFO 2º- A participação de atleta (s) que tenha (m) registro em outras Federações será ilimitada, desde que se filie (m) e pague (m) a anuidade à Federação Gaúcha de Caça e Tiro. Este (s) Atleta (s) deverá (ão) participar de no mínimo 06 (seis) provas durante o ano, para que suas pontuações sejam consideradas para a Equipe que estará (ão) representando.

ARTIGO 35º- A anuidade do Atleta junto a FGCT deverá estar paga antes da sua primeira participação no Campeonato Gaúcho para que seus resultados sejam computados. O Atleta menor de 16 (dezesesseis) anos, filho de sócio, estará isento da anuidade da FGCT.

ARTIGO 36º- O Atleta deverá no ato da inscrição definir o número de pratos que deseja atirar na etapa, ou seja, se 100 (cem) ou 200 (duzentos) pratos para o Trap Single. Deverá informar também de qual outra modalidade irá participar, assim



como de qual ou de quais outros (s) Campeonato (s) participará, informando se efetuou sua inscrição nos mesmo via on- line ou não.

PARÁGRAFO 1º- As inscrições online iniciam as 00:01hrs da quarta-feira da semana anterior a prova e encerra as 23:59hrs da quarta-feira que antecede a prova, o atleta pode inscrever-se, trocar ou cancelar sua inscrição como preferir; as inscrições ON LINE ficam limitadas a 100 tiros por dia . Depois do termino da inscrição ON LINE o atleta que cancelar ou não comparecer na prova ou se atrasar para o inicio da sua planilha ficara estipulada a multa de R\$165,00 a ser cobrada até a próxima prova e encaminhada ao clube de origem.

PARÁGRAFO 2º- A inscrição passa a ser somente presencial, não será aceita inscrição feita por terceiros.

ARTIGO 37º- O Atleta que participar somente do TOP 200 poderá fazê-lo em um mesmo dia de sua livre escolha, porém sua inscrição na planilha de prova para a segunda série de 100 pratos somente poderá ser feita após disparar a primeira série de 100 pratos, o atleta que estiver com a inscrição online feita poderá se inscrever para mais 100 pratos na sua chegada ao clube.

PARÁGRAFO 1º- O não cumprimento desse artigo ocasionará a perda de 10 (dez) pratos do resultado total sem direito a recurso.

ARTIGO 38º - a) O Atleta que for chamado na pedana conforme a planilha de sua inscrição deverá se posicionar no posto de tiro escolhido. Caso isto não ocorra, receberá 03 (três) chamadas com intervalos de 01 (um) minuto cada.

Se após transcorridos 01 (um) minuto depois da 3ª (terceira e última) chamada o atleta não comparecer, este será excluído da planilha, podendo se inscrever em outra



planilha, porém pagando o valor de R\$ 165,00 a título de multa que será acrescida ao valor final de sua ficha de inscrição, não cabendo ao mesmo qualquer tipo de reclamação. Após as chamadas do juiz deve-se iniciar imediatamente a prova.

b) O atleta que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamento, uso indevido de armas, uso de bebida alcoólica e qualquer fato que venha contra o bom andamento da prova, será punido a juízo da FGCT, independentemente da sanção que tiver sido aplicada, pelo juiz ou juria da competição. As penas serão: advertência, suspensão e eliminação do campeonato, de acordo com a gravidade.

c) O atleta deve seguir as normas de conduta e segurança que se fazem necessárias para a prática desse esporte, dentre elas: usar camiseta fechada (não cavada) usar calçado fechado, protetor auricular, óculos de proteção e demais equipamentos de proteção constantes nas normas da FGCT.

d) Não será permitido o ingresso nas pedanas de tiro ou a participação de qualquer atleta que tenha ingerido qualquer quantidade de bebida alcoólica no dia da prova. Se isto ocorrer o atleta será desclassificado da etapa da prova sem direito à recurso.

e) Durante o andamento da prova poderão permanecer na pedana, somente os atletas da esquadra, o árbitro, e/ou planilheiro e integrantes da juria (se houver alguma eventual necessidade). Bem como fica expressamente proibido a entrada na pedana por atiradores de outras ou mesmas esquadras/equipes ou qualquer outra pessoa que não seja autorizada pela juria da prova, durante a competição. Se acontecer de um atleta ou outrem entrar na pedana durante a prova, este será advertido, e sendo reincidente na infração será conduzido a se retirar da pedana e pagará uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao clube sediante.

f) O atleta deverá conferir seu resultado em cada serie de 25 (vinte e cinco) tiros/pratos, no Trap Americano Single e de 50 (cinquenta) tiros/pratos no Trap Americano Double, quando terá o direito de questionar o resultado obtido na referida passada, que deverá ser prontamente resolvido pelo arbitro largador e/ou marcador, e/ou, caso especial pela juria da prova. O atleta perderá seu direito de reclamar se não o fizer neste momento.



g) Ao final das provas de Trap Americano Single ou Trap Americano Double o atleta devera assinar a planilha antes de se retirar da pedana, caso contrário não terá direito a reclamação posterior.

h) Deverá ser anotado na planilha em local específico o nome do arbitro largador e/ou do marcador de cada serie de 25 (vinte e cinco) pratos para o Trap Americano Single ou de 50 (cinquenta) pratos para o Trap Americano Double, assim como data e hora.

I) O atirador seguinte poderá fechar a arma para esperar a sua vez desde que não coloque no ombro e esteja apontada para frente. O atirador que não cumprir esta regra será advertido e na segunda advertência será retirado da pedana.

OBSERVAÇÕES GERAIS

(Falha de munição, nega de arma, prato irregular, voo de prato, novo comando, etc)

ARTIGO 39º -O árbitro apontador devera marcar os resultados nas sumulas da seguinte forma:

a) Prato BOM (quebrado) marcar com uma barra “/” ou “x”;

b) Prato PERDIDO (LOST=ZERO): marcar com o número zero “0”.

c) Ao final de cada certame de 05 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador devera anunciar claramente “Muda/Troca” e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

ARTIGO 40º -Quanto ao prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal devera anunciar claramente Novo Comando.

ARTIGO 41º - Em eventos de Doubles, o arbitro principal devera anunciar claramente



“Novo Comando”, nas seguintes situações:

- a) Quando apenas um prato é lançado;
- b) Quando mais de dois pratos são lançados;
- c) Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;
- d) Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;
- e) Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;

ARTIGO 42º- Apesar da atenção do árbitro apontador a correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a sumula e antes desta ser enviada para administração da prova. A administração da prova. A administração da prova tem autonomia para corrigir sobre o erro na somatória realizada pelo arbitro apontador.

ARTIGO 43º- Cada atleta terá o direito de recusa de um (01) prato por qualquer motivo, sem precisar justificar, durante cada série da prova, sendo esta verificada pelo juiz (R1). Após essa recusa sem justificativa, todas as outras recusas serão consideradas ZERO.

Não serão considerados zero, tendo o atleta o direito de “comandar novo prato”:

- 1-Falhas de arma;
- 2-Falha de munição e espoletas;
- 3-Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;
- 4- Se o atleta recusar prato por sair desbalanceado, com cor diferente ou fora dos limites regulamentares de voo.
- 5-Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta);
- 6- Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos);



7-Se o prato sair atrasado;

8- Se o atleta esquecer a arma “travada”.

h) Quando a falha ocorrer no segundo disparo do TRAP DOUBLE e o primeiro prato ter sido perdido, a atleta terá direito a disparar novamente 2 (dois) tiros. A repetição dos dois disparos é importante para que o atleta não precise desperdiçar o primeiro disparo, para depois perseguir o segundo prato.

i) Prato quebrado: O prato que sai quebrado tem que ser repetido, independentemente se disparado contra ele.

j) Os atletas podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos **ao seu disparo somente**. Havendo dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra.

k) Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex: tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos), estes terão seus pratos cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralização não tinham perdido nenhum prato.

ARTIGO 44º - Os atletas serão distribuídos nas seguintes categorias para o Trap Americano Single: Júnior Masculino e Feminino, Sênior (Classes AAA, AA,A,B,C e D) Dama ,Master (Classes A e B), Veterano (Classes A e B), Para –atleta.

Para o Trap Americano Double as categorias e classes serão: Junior Masculino e Feminino, Sênior (Classes A, B, C, e D), Dama , Master (Sub Veteranos), Veterano e Para atleta.

O atleta será enquadrado na primeira prova do ano, devendo permanecer nesta até o final do Campeonato.



COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DO ATLETA

ARTIGO 45º-No Trap Americano Single:

Para cada etapa do Campeonato Gaúcho, o Atleta terá seu melhor resultado computado, numa das serie de 100 pratos quebrados.

Para o Campeonato, o Atleta terá os seus 06 (seis) melhores resultados considerados para compor sua colocação na Categoria/Classe.

E para composição das Classes para 2021 serão considerados os 05 (cinco) melhores resultados de 2020.

O resultado por equipe em cada etapa será composto pelos 04 (quatro) melhores resultados da equipe (não podendo usar dois resultados do mesmo atleta)

Para a classificação das equipes no Campeonato serão computados os 11 (onze) melhores resultados no ano, sendo que é obrigatória a participação das equipes em todas as 11 (onze) etapas, sem direito a descarte.

No caso da equipe não participar com no mínimo 04 (quatro) atletas perderá um total de 10 (dez) pontos, ou seja perderá 10 (dez) pratos na referida etapa. Sendo aplicado somente para o Trap Americano Single.

NO TRAP AMERICANO DOUBLE:

Para o Campeonato, o atleta terá os seus 06 (seis) melhores resultados considerados para compor sua colocação na Categoria/Classe.

E para composição das Classes para 2021 serão considerados os 05 (cinco) melhores resultados de 2020.

O resultado por equipe em cada etapa será composto pelos 04 (quatro) melhores resultados de 100 (cem) pratos quebrados.



Para a classificação das equipes no Campeonato serão computados os 11 (onze) melhores resultados no ano, sendo obrigatório a participação das equipes em todas as 11 (onze), sem direito a descarte.

QUANTO AOS DESEMPATES

ARTIGO 46º- Processo de desempate nas Etapas

No caso de haver empate nos escores de atletas da mesma Categoria/Classe deverá ser observado as séries de 25 (vinte e cinco) pratos quebrados, sendo da última até a primeira série, e persistindo o empate o último prato zero dos Atletas definirá o vencedor, onde quem errou primeiro vence.

No caso de empate nas pontuações de duas ou mais Equipe, para compor as classificações das mesmas na etapa, será considerado o resultado da soma de todos os pratos quebrados por todos os Atletas de cada Equipe.

ARTIGO 47º- Processo de desempate para a Final do Campeonato.

O desempate individual será efetuado na pedana logo após o encerramento da etapa final, em uma série de 25 (vinte e cinco) pratos lançados, ou “shotting out”, a critério dos atletas que irão disputar o desempate..

No caso de um dos atletas empatados se fizer presente na última etapa, este será considerado vencedor por W.O.

Como na Etapa Final do Campeonato o sábado é o último dia de competição, e como de costume irá receber uma quantidade bastante elevada de atletas, haverá a possibilidade de não haver condições de efetuar o desempate INDIVIDUAL na pedana, conforme rege o regulamento.

Se e somente se não houver condições de realizar o desempate individual na pedana, seguem os critérios para desempate:

1-TOTAL de pratos quebrados por atleta.



Neste critério de desempate o total de pratos quebrados por atleta será utilizado para saber-se quem se sagrou ganhador, independentemente do atleta ter participado de todas as etapas do Campeonato.

Ex: 99-98-97-96-95-95-94-91-95-96= 956 pratos quebrados.

2-Caso ainda persista o empate, será utilizada a pontuação da última etapa em que o atleta participou e assim sucessivamente.

No caso de empate de duas ou mais equipe, o desempate também será feito na pedana com os 04 (quatro) atletas que serão definidos entre os representantes das equipes.

CALENDÁRIO 2020

31/01 a 02/02/20 - 1ª etapa - FREDERICO/VENATOR
28/02 a 01/03/20 - 2ª etapa - VACARIA
20 a 22/03/20 - 3ª etapa - CAXIAS
03 a 05/04/20 - 4ª etapa - SARANDI/ALTO JACUI
15 a 17/05/20 - 5ª etapa - MARAU
19 a 21/06/20 - 6ª etapa - ENCANTADO
10 a 12/07/20 - 7ª etapa - NOVA PRATA
28 a 30/08/20 - 8ª etapa - PELOTAS
18 a 20/09/20 - 9ª etapa - BENTO
09 a 11/10/20 - 10ª etapa - SÃO LEOPOLDO
19 a 21/11/20 - 11ª etapa - CT 12

A FGCT VAI PREMIAR NO FINAL DE 2020, COM 01 (uma) MÁQUINA SINGLE, O CLUBE QUE COLOCAR MAIS ATIRADORES NAS PROVAS, INDEPENDENTE DE RESULTADOS, PORÉM, PARA VALER OS PONTOS E INSCRIÇÃO... DEVEM SER SÓCIOS E ESTAR EM DIA ATÉ A DATA DE CADA PARTICIPAÇÃO.

COMISSÃO DE SEGURANÇA:

Fabricio L. Alberton

Ari V. Mera

Jonata Penz



Tiago J. Antonello
Marcos R. A. Schwanz
Ricardo A. Dolci
Daniel Kummer
Luiz F. Bonamigo
Gilberto C. Pavlak
Alexandro Basso
Elinton R. Villanova
Adriano F. Curzel
Daniel Taiarol
Leonardo R. Serena
Paulo A. P. Soares
Romar E. Sebbem D.
Clerio Greseli
Paulo A. P. Soares Jr.
Carlos Costa

DIRETORES TRAP FGCT

Clerio Greseli
Romar sebbem
Paulo A. P. Soares Jr
Carlos Costa – Adjunto

COMPOSIÇÃO DO REGULAMENTO

Este regulamento foi composto pelos clubes participantes do Campeonato Gaúcho de 2020, Federação Gaúcha de Caça e Tiro e seus respectivos representantes, as equipes e seus representantes.



PRESENTES:

ADRIANO CURZEL - CAXIAS
ELINTON VILLANOVA - SANTA MARIA
PAULO SOARES - SÃO LEOPOLDO
MARCOS SCHWANZ - PELOTAS
ENIO KLEIN - BENTO e IJUI
FABIANO CHANAN - ENCANTADO
FERNANDO CADONA - FREDERICO
LUIZ ZANDONA - SARANDI
DANIEL TAIAROL - NOVA PRATA
ANTONIO DOLCI - ALTO JACUI
GILBERTO PAVLAK - MARAU
JONATA PENZ - VACARIA
MARCOS GERALDO RIECK – PRESIDENTE FGCT
CLERIO GRESELI – DIRETOR FGCT
PAULO SORES JUNIOR – DIRETOR FGCT
ROMAR SEBBEM – DIRETOR FGCT
CARLOS COSTA - DIRETOR FGCT convidado
MARISA CARLOTTO – FGCT / CT 12

